idd 25 anos pela liberdade

Relatório de impacto

2025



_IDDD 25 anos: O direito de defesa ontem, hoje e amanhã

SUMÁRIO

03 Carta da presidenta: O direito de defesa ontem, hoje e amanhã

05 Impacto em números

06 Programas

08 Projetos

09 Prova sob Suspeita
12 LIVREria
14 Além da Pena
16 IDDD nos Tribunais
18 Defesa de Defensores de Direitos Humanos
20 Educação para Cidadania no Cárcere
21 Justiça Virtual e Audiências de Custódia
24 Direito de Defesa no Tribunal do Júri
26 IDDD no Congresso

28 Desenvolvimento Institucional

35 Comunicação

40 Publicações

41 Transparência

43 Apoie o trabalho do IDDD

44 Expediente

_Carta da _Presidenta

O direito de defesa ontem, hoje e amanhã

Há 25 anos, um grupo de advogadas e advogados criminalistas se reuniu diante de um cenário que já apontava desafios profundos na justiça criminal no Brasil. Dali, nasceu o Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD), com a missão de democratizar o acesso à Justiça e afirmar garantias fundamentais que, ainda hoje, seguem sob disputa.

Naquele contexto, nosso fundador, Márcio Thomaz Bastos, apresentou os pilares do instituto em carta publicada na Folha de S.Paulo. Entre eles, a preocupação com o endurecimento das normas penais, com políticas de segurança pública baseadas na lógica do encarceramento massivo e com as limitações ao exercício do direito de defesa, questões que permanecem atuais e continuam a comprometer a realização da justiça.

Se os desafios persistem, do mesmo modo é verdade que acumulamos conquistas importantes ao longo dessa trajetória. A implementação das audiências de custódia é uma das mais significativas. Fruto de anos de incidência precursora do IDDD, esse mecanismo garante que toda pessoa presa seja a presentada a um juiz em até 24 horas, para a verificação de ilegalidades e de possíveis casos de tortura. Em 2025, essa política completou uma década no país.



Foto: Divulgação

Para marcar esse momento, realizamos o estudo “Direito sob Custódia” (saiba mais na página 21), com a análise de mais de mil audiências em diferentes estados. Os resultados reforçam um alerta urgente: a substituição do modelo presencial pelo virtual nessas audiências enfraquece o controle da tortura e compromete o direito de defesa. A consolidação dessa política depende, portanto, de vigilância e de aprimoramento contínuos por parte do poder público.

Ao longo desses 25 anos, o IDDD também se consolidou como referência na incidência política no Congresso Nacional e no litígio estratégico em tribunais superiores, atuando para enfrentar desigualdades estruturais que atravessam o sistema de justiça criminal, com um olhar especial nos últimos tempos para aquelas relacionadas à raça, ao gênero e ao território.

Um dos marcos dessa trajetória foi a atuação do instituto como *amicus curiae* na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 347, ação histórica em que o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu o estado de coisas inconstitucional do sistema prisional brasileiro. A decisão impulsionou avanços importantes na política penal do país, entre eles a implementação das audiências de custódia em todo o território nacional, além da construção do plano Pena Justa, que articula Judiciário, União, estados e sociedade civil no enfrentamento das violações massivas de direitos nas prisões brasileiras.

O ano de 2025 foi particularmente desafiador no campo da incidência no Congresso Nacional. Em um cenário legislativo marcado pela aceleração de pautas complexas e pelo fortalecimento de discursos ultrapunitivistas, nossa atuação esteve voltada à contenção de retrocessos. Em articulação com organizações da sociedade civil, acompanhamos de

perto propostas como a PEC da Segurança Pública e o chamado PL Antifacção, buscando mitigar medidas que ampliam o encarceramento e restringem direitos.

Foi também um ano de novos começos. Lançamos projetos voltados à remição de pena pela leitura e à reinserção social de pessoas que passaram pelo sistema prisional, temas centrais para a construção de uma política criminal mais justa. Essas iniciativas dialogam diretamente com o reconhecimento, pelo STF, do estado de coisas inconstitucional no sistema prisional e com a necessidade de avançar em políticas que rompam o ciclo prisão–rua–prisão que marca tantas trajetórias.

Ao mesmo tempo, seguimos colhendo resultados concretos do nosso trabalho. Casos como o de Milton Jorge da Silva Júnior, absolvido após mais de cinco anos de prisão injusta baseada em reconhecimentos fotográficos ilegais, evidenciam o impacto da nossa atuação e a urgência de transformar práticas ainda profundamente violadoras de direitos.

Assumi a presidência do IDDD, no início de 2026, com a consciência do peso e da importância dessa trajetória. Como advogada e agora como a primeira mulher negra a ocupar este cargo, carrego também uma história que se entrelaça com a do próprio instituto, que teve papel fundamental na minha formação na advocacia e na construção do meu compromisso com o direito de defesa.

Diante de um novo ciclo eleitoral que, certamente, será marcado pela persistência de propostas que aprofundam o punitivismo, reafirmo nosso compromisso com a democracia e com a garantia de direitos fundamentais. O IDDD seguirá atuando para que o sistema de justiça não seja instrumento de reprodução de desigualdades, mas espaço de efetivação de direitos.

Celebrar os 25 anos do IDDD, além do mais, foi uma oportunidade de reafirmar os compromissos que orientam nossa atuação diante dos desafios do presente e do futuro. Em 2025, reunimos diferentes gerações que constroem essa história em uma celebração em São Paulo e lançamos a nossa Carta de Refundação, documento que renova princípios, fortalece nossa identidade e projeta os caminhos que queremos seguir nos próximos anos.

Agradeço a confiança de cada associada e associado que constrói o IDDD. É com essa força coletiva que seguimos, ontem, hoje e amanhã, na defesa intransigente do direito de defesa.

Boa leitura!

Priscila Pamela Santos, presidenta do IDDD

Impacto em números

229 menções na mídia:

reportagens de portais de notícias, de jornais, de revistas e de programas de TV

11 artigos de opinião publicados na imprensa

76 mil

seguidores nas redes sociais, somando nossos perfis no **Instagram, LinkedIn, X** e **Facebook**

290 associados de **14** estados do país

53 pessoas associadas via Política de Associação Afirmativa

190 advogados associados voluntários atuando na defesa de pessoas hipossuficientes, na produção de pesquisas, em cursos, no litígio estratégico em tribunais superiores, entre outras ações

10 projetos ativos

Lançamento dos projetos **"Além da Pena – Pela garantia da cidadania na saída do cárcere"** e **"LIVREria – Direito à remição da pena pela leitura"**

Realização do **seminário técnico-interinstitucional "Avanços éticos e científicos em oitivas e interrogatórios aplicados à atuação do Ministério Público"** para membros do Ministério Público de São Paulo (MPSP)

Publicação da pesquisa "**Apologia à Censura: O avanço dos "PLs Anti-Oruam" e a criminalização da cultura negra e periférica**"

Publicação do estudo "**Direito sob Custódia: Uma década de audiências de custódia e o futuro da política pública de controle da prisão e prevenção da tortura**"

334 participantes na **formação "Um olhar crítico sobre as provas no processo penal"** entre advogadas e advogados dativos, populares e associados do IDDD

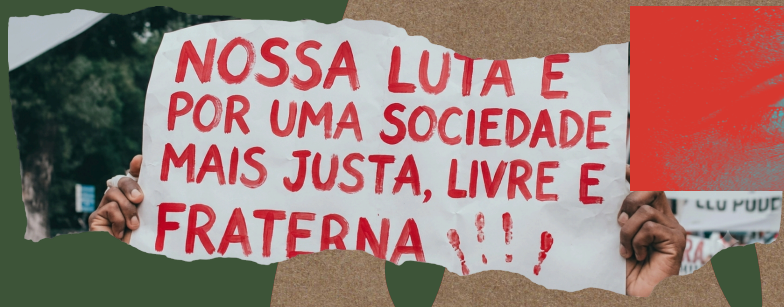
21 novos casos atendidos do Tribunal do Júri de **9** comarcas do estado de SP

Realização do debate sobre a **Convenção Ibero-Americana sobre o Acesso à Justiça (CIAJ)** com especialistas, acadêmicos, representantes da sociedade civil, de órgãos públicos e de movimentos sociais

PROGRAMAS

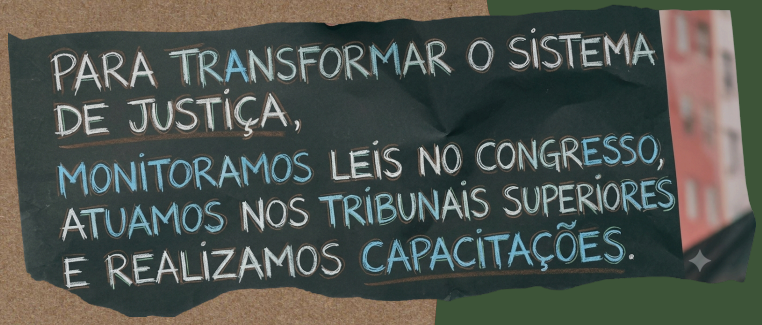


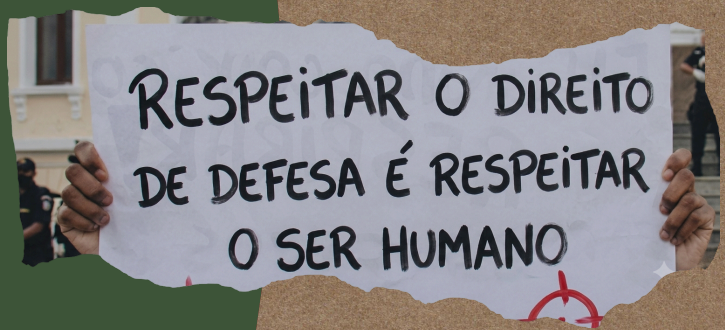



NOSSA LUTA E
POR UMA SOCIEDADE
MAIS JUSTA, LIVRE E
FRATERNA !!!






PARA TRANSFORMAR O SISTEMA
DE JUSTIÇA,
MONITORAMOS LEIS NO CONGRESSO,
ATUAMOS NOS TRIBUNAIS SUPERIORES
E REALIZAMOS CAPACITAÇÕES.


RESPEITAR O DIREITO
DE DEFESA É RESPEITAR
O SER HUMANO

O trabalho do IDDD se organiza em quatro programas que orientam nossas ações e projetos. Conheça:

1 Transformação do Sistema de Justiça

Atuamos para tornar o sistema de justiça criminal mais democrático e alinhado aos direitos fundamentais. Monitoramos a aplicação das leis para garantir avanços e enfrentar ilegalidades. Por meio do litígio estratégico, incidimos em julgamentos nos tribunais superiores em temas de grande impacto. Além disso, produzimos e disseminamos conhecimento em pesquisas, formações e parcerias com instituições nacionais e internacionais.

2 Garantia do Direito de Defesa

Sem direito de defesa, não há justiça. Por isso, trabalhamos para ampliar o acesso à defesa em todas as etapas do processo penal. Realizamos atividades educativas dentro e fora das prisões e oferecemos assistência jurídica gratuita no bojo de nossos projetos, assegurando uma atuação qualificada e à proteção de direitos.

3 Fim do Superencarceramento

Enfrentamos a lógica que trata a prisão como solução única para a segurança pública. Produzimos dados e análises sobre o sistema prisional, realizamos mutirões de atendimento jurídico e buscamos mudanças na jurisprudência. Além disso, utilizamos a arte como ferramenta de sensibilização sobre as violações de direitos humanos nas prisões e sobre a seletividade penal, que atinge principalmente a juventude negra.

4 Fortalecimento do Estado de Direito

Acompanhamos a produção de leis e normas que impactam o sistema de justiça criminal e atuamos para que os Poderes cumpram suas funções dentro dos marcos legais. Participamos de audiências públicas, debates e da elaboração de propostas legislativas, no Brasil e em espaços internacionais, como na Organização das Nações Unidas (ONU), sempre em defesa da democracia e do direito de defesa.

16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES



O IDDD contribui para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, com destaque para o ODS 16: Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

PROJETOS REALIZADOS

Prova sob Suspeita

LIVREria

Além da Pena

IDDD nos Tribunais

Defesa de Defensores de Direitos Humanos

Educação para Cidadania no Cárcere

Justiça Virtual e Audiências de Custódia

Direito de Defesa no Tribunal do Júri

IDDD no Congresso

_Prova sob Suspeita

Redução dos riscos de erros judiciários por meio da qualificação das provas criminais

Desde 2018, o Prova sob Suspeita reúne diferentes estratégias — pesquisa, litigância estratégica, *advocacy*, comunicação e formação — para enfrentar a baixa qualidade na produção e na análise de provas no processo penal. O foco está especialmente nas chamadas provas dependentes da memória, como testemunhos e reconhecimentos de suspeitos, que sustentam grande parte das condenações no Brasil, sobretudo em casos de furto, roubo e crimes relacionados à Lei de Drogas.

Formação e disseminação de boas práticas

Em 2025, o IDDD firmou uma parceria com a Escola Superior do Ministério Público de São Paulo para realizar o seminário técnico "Avanços éticos e científicos em oitivas e interrogatórios aplicados à atuação do Ministério Público". A iniciativa, desenvolvida com a Associação para a Prevenção da Tortura (APT) e o Laboratório de Ensino e Pesquisa em Cognição e Justiça (CogJus), reuniu 14 integrantes do Ministério Público paulista e apresentou métodos baseados em evidências para a coleta de depoimentos, com base nos Princípios Méndez. A formação abordou concomitantemente a cadeia de custódia das provas dependentes da memória, reforçando cuidados essenciais desde a coleta até o uso em juízo.



Foto: Freepik

No mesmo ano, em parceria com a Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo (ESA/OAB-SP), promovemos a formação online "Um olhar crítico sobre as provas no processo penal", com a participação de 334 profissionais, entre advogados dativos, advogados populares e associados do IDDD. Com 12 aulas ministradas por especialistas do Brasil e do exterior, o curso discutiu avanços no direito probatório e na psicologia do testemunho, com foco na análise crítica dos reconhecimentos de pessoas suspeitas e das provas testemunhais.

Atuação em casos concretos

O projeto conta com um Grupo de Trabalho formado por 49 advogados associados que atuam na análise e, quando cabível, na defesa de pessoas condenadas com base em reconhecimentos frágeis ou ilegais. Em 2025, o grupo analisou casos encaminhados ao instituto e prestou assistência direta em 3 processos com indícios de erro judiciário.



Inteligência Artificial no sistema penal

Também em 2025, o IDDD estabeleceu parceria com a FGV Direito SP, por meio da Clínica "Proteção de Dados em Matéria Penal". A iniciativa analisou o programa Smart Sampa, sistema de monitoramento da Prefeitura de São Paulo, sob a ótica da proteção de dados, produzindo subsídios técnicos para qualificar a atuação do IDDD diante do uso de novas tecnologias na segurança pública e no processo penal.

Erro judiciário em debate

Em abril, realizamos, em parceria com o Innocence Project Brasil e com apoio da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP), o encontro "Erro Judiciário: A Responsabilidade e Ética dos Atores em Diversas Etapas do Processo". O evento reuniu especialistas e integrantes do sistema de justiça para discutir falhas que levam a condenações injustas, com destaque para o papel das instituições e os limites da atuação policial.

PRINCIPAIS IMPACTOS

334 participantes na formação "Um olhar crítico sobre as provas no processo penal"

14 integrantes do Ministério Público SP no seminário técnico sobre oitivas e interrogatórios

80 participantes no evento "Erro Judiciário: A Responsa-bilidade e Ética dos Atores em Diversas Etapas do Processo"

49 advogados integrantes do Grupo de Trabalho de Reconhecimento de Pessoas

EXPEDIENTE DO PROJETO

FORMAÇÃO “UM OLHAR CRÍTICO SOBRE AS PROVAS NO PROCESSO PENAL”

Consultoria: Janaína Matida

Parceria: Escola Superior de Advocacia da OAB-SP

FORMAÇÃO “AVANÇOS ÉTICOS E CIENTÍFICOS EM OITIVAS E INTERROGATÓRIOS APLICADOS À ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO”

Parcerias: Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, Associação para a Prevenção da Tortura (APT) e Laboratório de Ensino e Pesquisa em Cognição e Justiça (CogJus)

EVENTO “ERRO JUDICIÁRIO: A RESPONSABILIDADE E ÉTICA DOS ATORES EM DIVERSAS ETAPAS DO PROCESSO”

Parceria: Innocence Project Brasil

Apoio: Associação dos Advogados de São Paulo (AASP)

CLÍNICA “PROTEÇÃO DE DADOS EM MATÉRIA PENAL” DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Professora responsável: Heloisa Estellita

Diretor do IDDD responsável: Theuan Carvalho Gomes

GRUPO DE TRABALHO DE RECONHECIMENTO DE PESSOAS

Associados coordenadores: Filipe Knaak Sodré, Ingrid Oliveira Ortega, Larissa Palermo Frade, Marina Helena Gomes Aguiar, Pamela Torres Villar, Pedro Simões Pião Neto e Salvador Scarpelli Neto

Associados participantes: Alexandre Mendonça, Ana Carolina Colocci Zanetti, Ana Carolina Ferreira Lima, Ana Clara Rezende, Anderson Batista dos Santos, Anna Carolina Sebben, Antonio Belarmino Junior, Beatriz Marçal Castanho, Bruna Morais da Conceição, Camila Laís Silva Amorim, Camilla Ungari, Carmen Lucia Lourenço Felippe, Catarina Amor Divino, Clara Duarte Fernandes, Daniel Lima Oliveira, Enzo Pena, Fabiana Ferminiano, Felipe Mansur Lopes Costa, Fernando Henrique Silva Cavalcante, Frederico Gosling do Amaral, Gabriel Aparecido Moreira da Silva, Gilmara Andrade dos Santos Maciel, Guilherme Walter Pedroso de Almeida, Isabella Santana Simões, Jeferson Araujo da Silva, Julia Oliveira Cella, Juliana Fernandes Costa, Letícia de Melo Baccega, Lívia Machado Vianna, Marcelo Egreja Papa, Marcos Vinícius Sá, Maria Luiza de Oliveira Jorge, Matheus Fadoni Batalha, Matheus Léo Badaró, Milena Ribeiro, Natália Barbosa Viana, Rafael Jordão Rodrigues Fonseca, Ronaldo Simão, Tainah Bastos Staaks Pereira, Tomás Mazzieri Verdini, Victor Campos Luna e Victor Waquil Nasralla

_LIVREria - Direito à remição da pena pela leitura

Ampliar e garantir o acesso à remição de pena por meio da leitura no Brasil



Foto: Alice Vergueiro

A remição de pena por meio de atividades educacionais passou a ser prevista no Brasil em 2011, com a reforma da Lei de Execução Penal. O projeto LIVREria, lançado no segundo semestre de 2025, nasce para entender como esse direito tem sido aplicado na prática e quais são os obstáculos para sua efetivação.

O objetivo é produzir um diagnóstico nacional que reúna dados sobre normas, decisões judiciais, jurisprudência e entraves burocráticos. A partir disso, buscamos identificar caminhos para ampliar e fortalecer o acesso à remição de pena pela leitura.

Primeira fase

Em 2025, foi realizada a primeira etapa da pesquisa. O estudo analisou decisões judiciais e normativas sobre o tema nos 27 tribunais de justiça estaduais de todo o país. Ademais, foi feito um levantamento de projetos existentes dedicados ao tema, com foco na identificação de boas práticas que possam ser replicadas.

A segunda fase, prevista para 2026, irá aprofundar a análise em cinco estados. Serão realizadas entrevistas em profundidade com atores do sistema de justiça criminal e representantes de organizações da sociedade civil que desenvolvem iniciativas de leitura em unidades prisionais para compreender como a legislação e as diretrizes nacionais vêm sendo aplicadas em diferentes contextos e quais fatores influenciam sua implementação.

PRINCIPAIS IMPACTOS

2379 decisões judiciais sobre remição de pena pela leitura analisadas, oriundas de

27 tribunais de justiça

EXPEDIENTE DO PROJETO

Consultoria de pesquisa: Claudia Rosenberg Aratangy e Luciana Gerbovic



Foto: Alice Vergueiro



Foto: Alice Vergueiro

_Além da Pena - Pela garantia da cidadania na saída do cárcere

Enfrentar a ausência de protocolos qualificados para a soltura de pessoas presas

Iniciado em junho de 2025, o projeto atua sobre um dos momentos mais críticos do sistema prisional: a saída do cárcere. Hoje, a falta de protocolos padronizados faz com que muitas pessoas deixem a prisão sem acesso a informações, direitos básicos ou condições mínimas para reorganizar suas vidas em liberdade.

A iniciativa busca contribuir para a criação e implementação de protocolos de soltura que garantam uma transição digna para a vida pós-cárcere. Para isso, identifica os principais obstáculos enfrentados por pessoas que passaram pelo sistema prisional, promove capacitações voltadas a pessoas presas, a familiares e a servidores públicos do sistema penal. Essas iniciativas pretendem subsidiar políticas públicas e ampliar discussões sobre a vida após a prisão.



Incidência no Plano Pena Justa

O projeto se articula com o Plano Pena Justa, coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), voltado ao enfrentamento da crise estrutural do sistema prisional reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A atuação se concentra na agenda de saída da prisão e reintegração social, com o objetivo de transformar esse momento em uma etapa de proteção e inclusão, rompendo o ciclo prisão–rua–prisão, que marca tantas trajetórias.

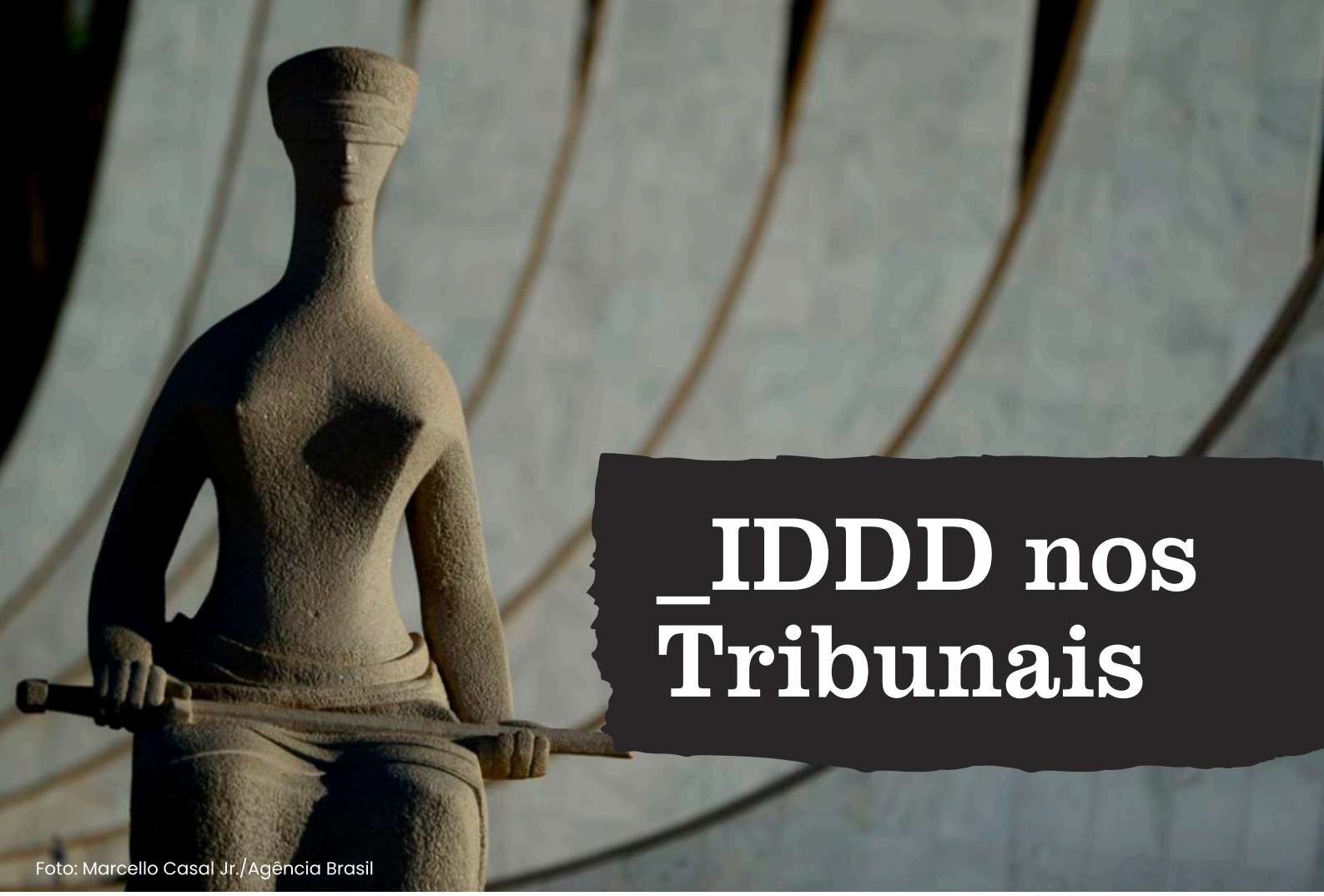
No primeiro ano de atividades, o projeto se dedicou à análise de materiais sobre protocolos de soltura e ao acompanhamento da elaboração dos planos estaduais do Pena Justa.

Inclusive, foram realizados pedidos via Lei de Acesso à Informação (LAI) às secretarias de administração penitenciária ou órgãos congêneres de todos os estados, permitindo mapear práticas existentes e identificar diferenças regionais. As informações coletadas deram base para o começo da construção de diagnósticos.

Em 2026, o projeto avançará na produção de subsídios técnicos para apoiar a criação de protocolos de soltura nos estados. Nesse sentido, ampliará o debate público sobre o tema e a capacitação jurídica de pessoas pré-egressas, familiares e servidores (públicos e privados) que atuam nesse momento de transição.

PRINCIPAIS IMPACTOS

27 pedidos de acesso à informação sobre protocolos de soltura de todos os estados e do DF



_IDDD nos _Tribunais

Foto: Marcello Casal Jr./Agência Brasil

Por uma jurisprudência que respeite e fortaleça o direito de defesa

O litígio estratégico é uma frente central de atuação do IDDD. O instituto participa de processos de interesse social para impulsionar decisões que ampliem garantias fundamentais, especialmente o direito de defesa. A principal forma de atuação é como *amicus curiae* (amigo da corte), com a apresentação de contribuições técnicas para subsidiar o trabalho do Judiciário.

Supremo Tribunal Federal

No STF, o IDDD defendeu que o direito ao silêncio deve ser informado já no momento da abordagem policial, caso contrário, declarações e provas obtidas sem essa advertência devem ser consideradas ilícitas. O Ministro Edson Fachin votou nesse sentido, acompanhado, com ressalvas, pelos Ministros Flávio Dino e Cristiano Zanin.

O instituto, além do mais, atuou em julgamento que reconheceu o racismo como problema estrutural no país. Por unanimidade, o STF determinou a elaboração de um plano de enfrentamento ao racismo estrutural, a revisão de políticas de cotas e a criação de protocolos para atendimento de pessoas negras no sistema de justiça e na segurança pública.

Em outra ação, ao lado de organizações da sociedade civil, o IDDD contribuiu para a proibição das revistas vexatórias em visitantes de unidades prisionais. O STF declarou ilícitas as provas obtidas por esse meio e determinou a instalação de equipamentos de escaneamento nos presídios, admitindo a revista corporal apenas em situações excepcionais.

No fim do ano, o IDDD protocolou sua primeira Ação Direta de Inconstitucionalidade no STF, questionando a lei que criou um cadastro nacional de pessoas condenadas por crimes sexuais com divulgação pública de dados.

Superior Tribunal de Justiça

No STJ, o IDDD contribuiu para a fixação de regras sobre o reconhecimento de pessoas suspeitas, incorporando evidências da psicologia do testemunho e da neurociência sobre a falibilidade da memória. O julgamento resultou na adoção de seis teses alinhadas aos argumentos apresentados pela organização.

Efetivamente, no STJ, o instituto obteve a extinção da pena de multa de uma assistida sem condições de pagamento, reforçando que a dívida não pode se converter em punição perpétua para quem não tem condições de pagá-la.

Atuação em São Paulo

No âmbito estadual, o IDDD atuou em processo no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) que resultou na condenação do governo de São Paulo a instituir o Comitê e o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura.

PRINCIPAIS IMPACTOS

Habilitação como *amicus curiae* em 2 processos no STF, 2 no CNJ e 3 no STJ

Atuação em 11 processos, incluindo 3 sustentações orais, sendo 1 no STF, 1 no STJ e 1 no TJRJ

Atuação como *amicus curiae* em 17 processos no total

EXPEDIENTE DO PROJETO

Diretor responsável: Theuan Carvalho Gomes

Associados integrantes do Grupo de Trabalho de Litígio Estratégico:

Anamaria Balasteghin, Antonio Rahal Bresser Pereira, Bárbara Brun Néry, Bernardo Mattei de Cabane Oliveira, Bruna Morais da Conceição, Caio Dias Palumbo, Daniel Lima de Oliveira, Elaine Vieira Pereira, Felício Nogueira Costa, Flávia Teixeira Duarte, Frederico Gosling do Amaral, Gabriela Gama Madruga, Heloisa Estellita, Ingrid de Oliveira Ortega, Isabella Piovesan, Jeferson Araújo, João Pedro Fragoso, Larissa Frade Sinigallia, Marcelo Kheirallah, Maria Luiza Diniz, Murilo Marcelino Machado de Oliveira, Nicolau da Rocha Cavalcanti, Pedro Kees, Pollyana Soares, Rodrigo Martini, Rodrigo Vieira da Silva e Rubens Siebner Mendes de Almeida



Foto: Dorivan Marinho/STF

_Defesa de Defensores de Direitos Humanos: Redes de Empoderamento Legal, Incidência e Proteção

Fortalecer lideranças e movimentos sociais diante da criminalização de suas lutas

Criado em 2021, o projeto atua no enfrentamento da criminalização de ativistas e movimentos sociais urbanos, especialmente do uso do sistema penal como instrumento de repressão e silenciamento de reivindicações por direitos.

A atuação do IDDD se organiza em três frentes principais: o monitoramento de práticas de criminalização de defensores de direitos humanos, o fortalecimento de redes de proteção e a promoção do empoderamento legal de lideranças e ativistas, ampliando o acesso à informação jurídica para enfrentar perseguições.

Em 2025, o projeto deu origem ao relatório “Apologia à Censura: o avanço dos “PLs Anti-Oruam” e a criminalização da cultura negra e periférica”. O estudo analisou projetos de lei apresentados em câmaras municipais paulistas que buscam restringir manifestações culturais associadas às periferias, tomando como referência uma proposta apresentada, na Câmara Municipal de São Paulo, pela vereadora Amanda Vettorazzo (União Brasil), integrante do Movimento Brasil Livre (MBL).

No mesmo período, o IDDD atuou na defesa de três casos de perseguição a ativistas, com a participação de advogados associados do instituto.

PRINCIPAIS IMPACTOS

3 ativistas atendidos juridicamente por

10 advogados associados do IDDD

Publicação do relatório “Apologia à Censura”, com análise de 38 notícias e 5 projetos de lei em tramitação em câmaras municipais paulistas



Foto: Alice Vergueiro

EXPEDIENTE DO PROJETO

Associados voluntários:

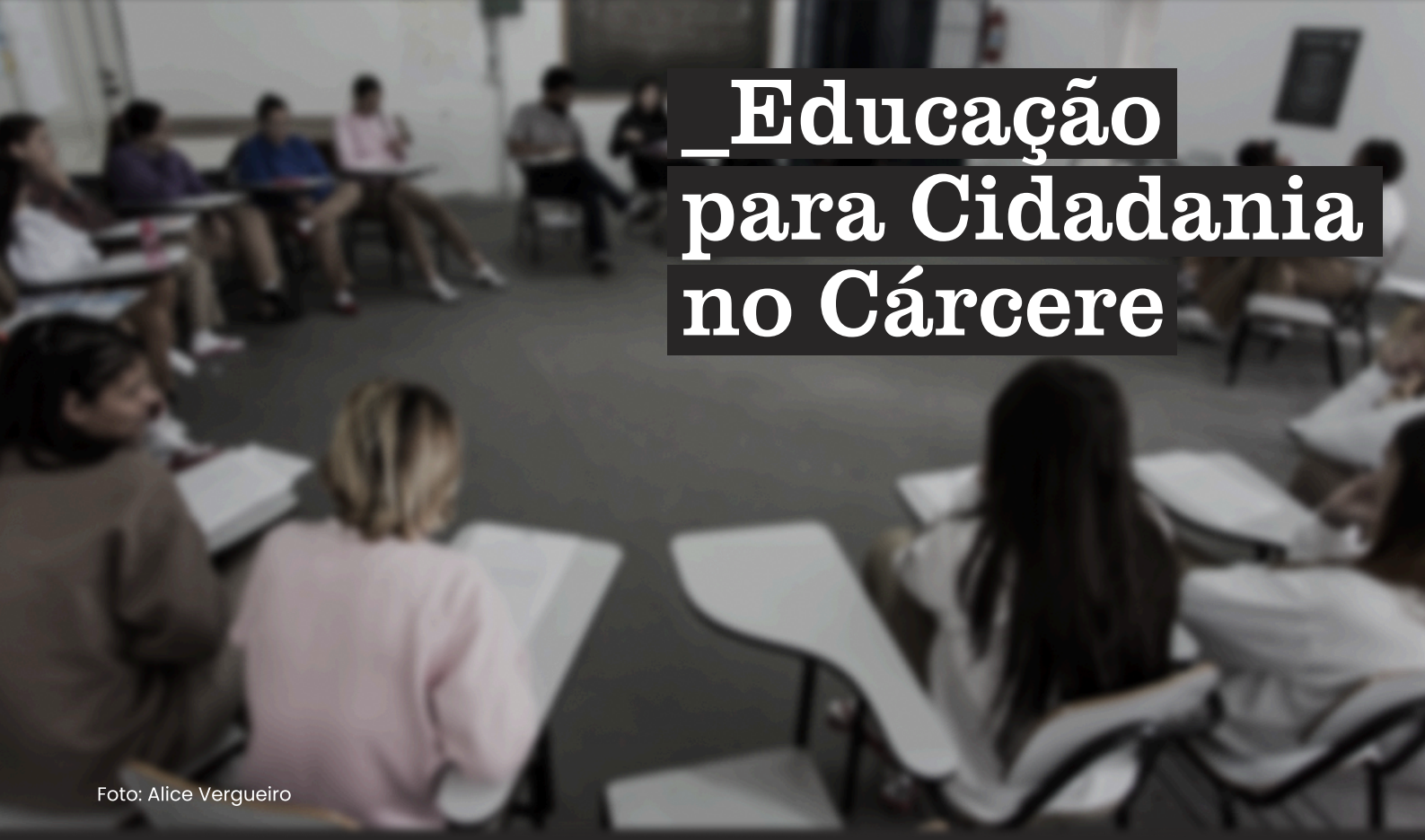
Alberto Zacharias Toron, Alexandre Daiuto Leão Noal, Fábio Tofic Simantob, Filipe Knaak Sodré, Giovanna Ventura Nunes, Guilherme Ziliani Carnelós, Gustavo Neno Altman, Ingrid de Oliveira Ortega, Karin Toscano Mielenhausen, Laura Santos Maia Vinagre Mocarzel, Laura Vieira, Leonardo Marcondes Cabral, Mario de Magalhães Papaterra Limongi, Pedro Bahdur de Aguiar, Pedro Simões Pião Neto, Priscila Pamela Santos, Renato Eidman, Thais Pires de Camargo Rego Monteiro e Tiago Gianotti Troccoli

Relatório "Apologia à Censura: O avanço dos PLs Anti-Oruam e a criminalização da cultura negra e periférica"

Consultoria: Ana Carolina Andrade

Foto: Alice Vergueiro





_Educação para Cidadania no Cárcere

Foto: Alice Vergueiro

Formações para ampliar o acesso à informação jurídica de pessoas privadas de liberdade

Iniciado em 2010, o projeto Educação para Cidadania no Cárcere (ECid) realiza ciclos formativos sobre direito penal e processo penal voltados a pessoas privadas de liberdade. Inspirada na metodologia de educação popular de Paulo Freire, a iniciativa busca fortalecer o exercício do direito de defesa e formar multiplicadores de conhecimento jurídico dentro e fora das unidades prisionais.

Em 2025, foram realizadas três edições do projeto, duas presenciais em São Paulo e uma online no Rio Grande do Sul. A primeira ocorreu entre março e junho no Centro de Detenção Provisória I "ASP Vicente Luzan da Silva", em Pinheiros. A segunda foi realizada entre julho e setembro na Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba "Julieta Balestro". Já a terceira aconteceu entre setembro e novembro na Penitenciária III de Franco da Rocha "José Aparecido".

Ao longo do ano, 55 pessoas privadas de liberdade participaram das formações, conduzidas por 35 associados voluntários do IDDD.

PRINCIPAIS IMPACTOS

35 associados voluntários envolvidos no projeto

55 pessoas privadas de liberdade formadas nas três edições realizadas em 2025

EXPEDIENTE DO PROJETO

Parceria:

Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" de Amparo ao Preso (FUNAP) e Superintendência dos Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul (SUSEPE)

Associados voluntários:

Ana Carolina Ferreira Lima, Ana Júlia Ferrari Milan, Ana Maria Camargo Bergamo, Anamaria Andrade Balasteghin, Augusto Fargoni Bergo, Bruno Salles Ribeiro, Camila da Silva Ferreira, Camilla Cabreira Ungari, Carmen Lucia Lourenço Felippe, Carolina Prado Domingues de Oliveira Belleza, Caroline Bravo Castellon da Silva, Daniel Lima, Filipe Knaak Sodré, Gustavo Neno Altman, Igor Vitor da Silva, Ingrid Ortega, Julia Braga Patah Cassab, Larissa Frade, Leticia Nogueira Gongora, Liliane da Silva Dias, Luisa Moraes Abreu Ferreira, Maíra Salomi, Maria Luiza de Oliveira Jorge, Mariana Coelho Prado, Marina Aiello Tanaka, Matheus Bueno de Souza, Natália Barbosa Viana, Pamela Torres Vilar, Pedro Bahdur de Aguiar, Pedro Pião, Priscila Pamela Santos, Renata Amorim, Rosângela Cristina Martins, Salvador Scarpelli e Thais Farah Ribeiro da Silva

Foto: Alice Vergueiro



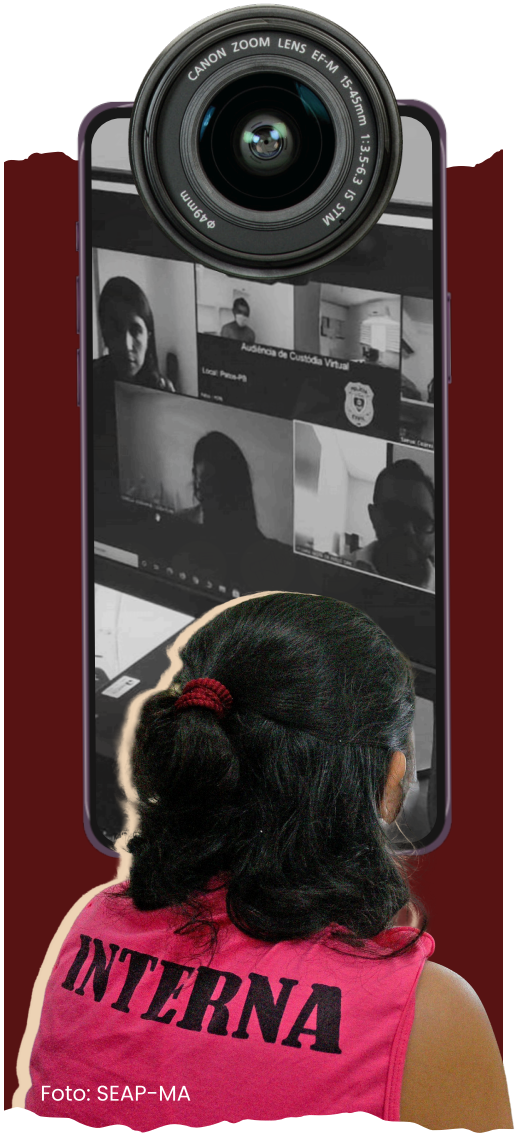


Foto: SEAP-MA

_Justiça Virtual e Audiências de Custódia

Proteção e garantia de direitos na justiça presencial e à distância

Desde 2011, o IDDD atua pela implementação das audiências de custódia no Brasil, mecanismo que garante que toda pessoa presa seja apresentada a um juiz em até 24 horas e tenha acesso ao direito de defesa desde os primeiros momentos da privação de liberdade.

Com a rápida virtualização da justiça criminal a partir de 2020, o instituto passou a monitorar os impactos das audiências e atos processuais realizados de forma remota. O objetivo tem sido defender parâmetros mínimos que assegurem direitos e preservem a qualidade da defesa também nos ambientes virtuais.

Em 2025, o principal marco do projeto foi o lançamento da pesquisa "Direito sob Custódia: Uma década de audiências de custódia e o futuro da política pública de controle da prisão e prevenção da tortura", desenvolvida em parceria com a Associação para a Prevenção da Tortura (APT). O estudo apresenta um diagnóstico nacional sobre a implementação das audiências de custódia e analisa seus avanços, limites e desafios após dez anos de existência.

Ao longo do ano, o trabalho se concentrou na sistematização e divulgação dos resultados da pesquisa, além de ações de comunicação e incidência para ampliar o debate público sobre o tema.

Em 2026, o projeto seguirá difundindo os achados do estudo e aprofundará a análise sobre a condução das audiências de custódia, com foco na atuação dos diferentes atores do sistema de justiça e nos impactos concretos dos serviços ligados a essa política, como o Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada (APEC).

PRINCIPAIS IMPACTOS

1.206 Audiências de custódia monitoradas em

10 cidades de

06 estados, com representação em todas as regiões do país

Lançamento da pesquisa "Direito sob Custódia"

30 menções na imprensa sobre a pesquisa

EXPEDIENTE DO PROJETO

Relatório "Direito sob Custódia: Uma década de audiências de custódia e o futuro da política pública de controle da prisão e prevenção da tortura"

Parceria:

Associação para a Prevenção da Tortura (APT)

Consultoria: Daniely Roberta dos Reis Fleury, Erika Chioca Furlan, Francisco Raimundo Alves Neto, Gabriel de Castro Borges Reis, Gabriel Schneider Rorato Vitor, Hosanah Pereira de Santana Filho, Mariana Coelho Prado, Marisol de Paula Reis Brandt, Valério Luiz de Oliveira e Victor Neiva e Oliveira

Estatística: Leonardo de Carvalho Silva

Coleta de dados: Alice Medeiros de Lucena, Amanda Quetlen Toledo Carmo, Ana Luiza Mendonça Castro, Antonio Jesus de Oliveira Filho, Antonnio Marcos de Sousa do Nascimento, Breno Martins Rodrigues, Caroline Magalhães Resende Brazão, Cristyelle da Silva Batista, Daniely Roberta dos Reis Fleury, Danilo Yukio Da Cunha Suzuki, Erika Chioca Furlan, Fabiana Ponte de Albuquerque, Felipe de Araujo Zanon, Francisco Raimundo Alves Neto, Gabriel Carvalho Campos de Castro, Gabriel Correa Batista, Gabriel de Castro Borges Reis, Gabriel Schneider Rorato Vitor, Gabrielle Venâncio de Moura, Geisa Bezerra Silva, Guilherme Issamu Saul Yoshihara, Hosanah Pereira de Santana Filho, Ian Abdala Miranda, Ícaro Moreira Pereira, Isabela Constantino Aguirre, Isabella Barcelos e Sousa, Isabelly Krystal S. Chagas, José Carlos de Souza Gonzaga, Julia Evelyn Galvão de Souza, Kelme Espina Figueiredo, Lívia Bastos Lages, Lorrenne Lopes do Nascimento, Lucas Rodrigues Vieira, Maria Eduarda Aparecida Rezende, Maria Eduarda da Costa Domingos, Maria Kerry Santos Sousa, Maria Vânia Pereira de Melo, Mariana Coelho Prado, Marisol de Paula Reis Brandt, Milson Rodrigues Mesquita, Nataly Aparecida Campolina, Osiel Rodrigues dos Santos, Pablo Martins Fontes da Silva, Paulo Vitor de Souza Feitosa, Rony de Oliveira Ferreira, Sabrina Pereira Rodrigues Pedro, Sérgio Gabriel Simoes Figueiredo, Stephanie Ferreira, Thaís Emanuelle de Freitas, Thamires de Oliveira, Thayssa Pietra Raine Lima, Valério Luiz de Oliveira Filho, Victor Neiva e Oliveira, Victoria Claudia de Souza Melo, Wagner Alves de Aquino, Waleska Caroline da Silva, Wigner Oliveira de Paiva, Yan Silva Carneiro, Yasmim Gomes Arruda e Yasmin Lima de Oliveira



Foto: Gláucio Dettmar/Agência CNJ

_Direito de Defesa no Tribunal do Júri

Advocacia gratuita de excelência para assegurar a plena defesa no Tribunal do Júri

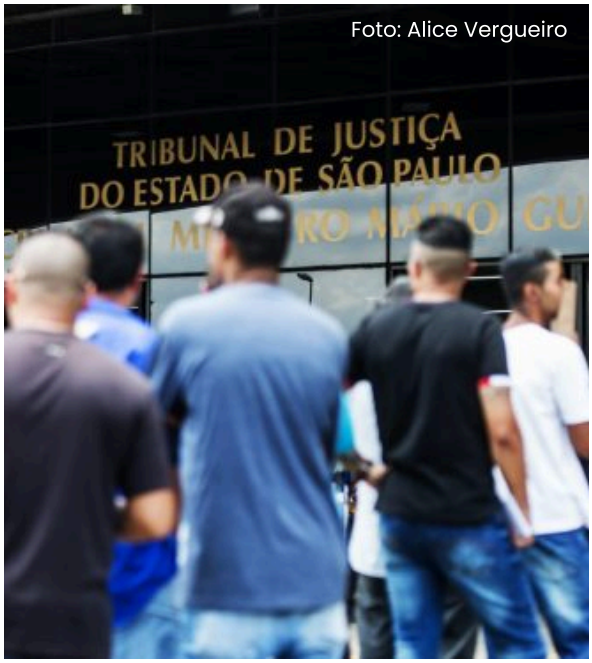


Foto: Alice Vergueiro

Garantir acesso a uma defesa técnica qualificada, independentemente da acusação, raça, classe ou condição social, é um compromisso histórico do IDDD. O projeto Direito de Defesa no Tribunal do Júri concretiza esse princípio ao oferecer advocacia voluntária para pessoas hipossuficientes julgadas pelo Tribunal do Júri.

A iniciativa é realizada por meio de um Acordo de Cooperação com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Advogados associados ao IDDD atuam voluntariamente na defesa dos casos, organizados em grupos coordenados por profissionais experientes, o que assegura suporte contínuo e qualidade técnica na atuação.

Além da assistência jurídica, o projeto também tem um importante papel formativo. A troca entre advogados experientes e iniciantes fortalece a capacitação prática em estratégias de defesa e atuação no júri.

Em 2025, 164 associados participaram voluntariamente da iniciativa, distribuídos em nove grupos de trabalho que atuaram em 21 novos casos.

Atualmente, o projeto está presente em nove comarcas paulistas: Carapicuíba, Ferraz de Vasconcelos, Guarujá, Guarulhos, Osasco, Santos, São Bernardo do Campo, São Paulo e São Vicente.

PRINCIPAIS IMPACTOS

164 associados voluntários envolvidos no projeto

Presença em **9** comarcas do estado de São Paulo

21 novos casos atendidos

EXPEDIENTE DO PROJETO

Parceria:

Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Associado coordenador geral do projeto :

Guilherme Madi Rezende

Associados coordenadores dos grupos de trabalho :

Alexandre de Sá Domingues, Francisco de Paula Bernardes Jr, Guilherme Madi Rezende, João Henrique Imperia Martini, José Carlos Abissamra Filho, Luísa Moraes Abreu Ferreira, Marcelo Feller, Marina Coelho Araújo e Priscila Pamela Santos

Associados voluntários :

Achilles Craveiro Neto, Airton Jacob Gonçalves Filho, Alani Caroline Osowski Figueiredo, Alexandre de Sá Domingues, Alexandre Pacheco Martins, Ana Beatriz de Souza Reis, Ana Beatriz Souto Garcia Tosta, Ana Cristina de Souza Campolina, Ana Fernanda Ayres Dellosso, Ana Paula Barcelos Dias, Andre Lozano Andrade, André Misiara, André Ribeiro Mil-Homens Costa Perasso, Anna Carolina Sebben, Antonio Visconti, Átila Pimenta Coelho Machado, Beatriz Esteves, Beatriz Marçal Castanho, Beatriz Porto Strifezzi, Bernardo Mattei de Cabane Oliveira, Bruno Salles Pereira Ribeiro, Bruno Sarrubbo Scalabrini, Bryann Wingester Alves, Caio Dias Palumbo Silva, Caio Lenharo Makhoul, Catarina Pallesi Menck de Vasconcelos, Clarissa da Silva Gomes Oliveira, Cristiane Souza Costa, Cristiano de Barros Santos Silva, Daiane Regina Ribeiro Sanches, Daniel Gerstler, Daniel Zaclis, Daniela Halperin, Davi Pereira da Silva, Edson Luz Knippel, Eduardo Levy Picchetto, Eduardo Macul Ferreira de Barros, Enedina do Amparo Alves, Euro Bento Maciel Filho, Fabiana Zoline Martins, Fábio Tofic Simantob, Fabrício Alves de Lacerda, Felipe Augusto Bruço Silveira, Felipe Sigwalt Pires, Fernanda Vegh, Fernando Augusto Bertolino Storto, Fernando de Oliveira Fernandes, Francisco de Paula Bernardes Jr., Gabriel Aparecido Moreira da Silva, Gabriel Herrero Thompson de Carvalho, Gabriel Mendes Garcia, Gabriel Souza Cerqueira, Gabriel Teixeira Santos, Gabriela Camargo Corrêa, Gabriela Miguez Mello, Gabrielle Zeretzky, Giovana Dutra de Paiva, Giovanna Dias de Souza, Glauter Del Nero, Guilherme Alves Coutinho, Guilherme Fontana Sanchez, Guilherme Madi Rezende, Guilherme Santos Vidotto, Gustavo Henrique Ferreira dos Santos Leite de Mello Bezerra de Oliveira, Helena Cabrera de Oliveira, Helena Costa Rossi, Helena Domingues Granado Queiroz, Hélio Peixoto Junior, Higor Henrique de Oliveira, Hugo Leonardo, Ingrid de Oliveira Ortega, Isabella Santana Simões, Isamara Freitas Oliveira, Ivan Sid Filler Calmanovici, Janaina Ferreira, Jefferson de Abreu Carvalho, João H. Imperia Martini, João Ribeiro Sampaio, João Victor Esteves Meirelles, João Vitor Serra Netto Panhoza, José Eugênio da Silva Mendes, Juliana Telles de Menezes Cruz, Karin Toscano Mielenhausen, Lara Marujo D´Alóia, Laura Aith Balthazar, Laura de Azevedo Marques, Laura Ferrari Vieira, Laura Santos Maia Vinagre Mocarzel, Lázaro Herculles Henrique Teixeira, Leonardo Magalhães Avelar, Leonardo Pina de Campos, Leticia de Melo Baccega, Leticia Nogueira Gongora, Lívia Machado Vianna, Lucas Assayag Batista, Lucas Dotto Borges, Luciano de Freitas Santoro, Luigi Massaglia Rovito, Luis Fernando Ruff, Luísa Andrade Alasmar Debs, Luísa Moraes Abreu Ferreira, Luiza Pessanha Restiffe, Luna Perel Harari, Manuela Gonçalves Abreu Souza, Marcelo Egreja Papa, Marcelo Feller, Marcos Vidigal de Freitas Crissiuma, Marcos Vinicius Ferreira, Maria Luísa Almeida Castro, Marina Coelho Araújo, Marina Franco Mendonça, Marina Helena de Aguiar Gomes, Marina Yatsuda Frederico, Matheus Baptiston Herdy Menossi Pace, Matias Falcone de Rezende, Michel Kusminsky Herscu, Milena Serpa Lamim Babinska, Murilo Francisco, Nahla Ibrahim Barbosa, Neuler Mendes Gomes Júnior, Nicolau da Rocha Cavalcanti, Pâmela Gabrieli Valósio Mendes, Pamela Torres Villar, Paola Martins Fonenzigo, Pedro Doná Ferreira, Pedro Henrique da Silva Montanher, Pedro Micheloni Spagnuolo, Pedro Simões Pião Neto, Priscila Pamela C. Santos, Rafael Jordão Rodrigues Fonseca, Rafael Khalil Coltro, Rafael Mota da Silva, Rafael Valentini, Rafaela Azevedo de Otero, Rebeca Vieira Guimarães, Renan Bohus da Costa, Renan de Lima Claro, Renan de Lima Franco, Renata de Oliveira Costa, Renata Rodrigues Amorim, Renata Rodrigues de Abreu, Renatho Fernandes Ribeiro, Rodrigo Andrade Martini, Rodrigo de Castro Sardenberg, Rodrigo dos Santos Cavalcante, Rogério Neres de Sousa, Rogério Queiroz Dos Santos, Ronaldo Simão, Salvador Scarpelli Neto, Sérgio Pais Junior, Stéphanie Gonçalves Pedroso Ribeiro, Tainah Bastos Staaks Pereira, Theuan Carvalho Gomes da Silva, Thiago Anastácio, Thiago Precaro Siqueira, Victor Luiz Souza da Silva, Victor Waquil Nasralla, Vinicius Scatinho Lapetina, Vitor Honofre Bellotto, Vitor Prado Pimentel, Wanderlei Paulo Vignoli, William César Pinto de Oliveira, Willian Vitorino Alves da Silva e Zacarias Muniz de Oliveira

_IDDD no Congresso

Incidência política para assegurar direitos das pessoas submetidas ao sistema de justiça no Brasil

Em 2025, a atuação do IDDD no Congresso Nacional e em outros espaços institucionais esteve concentrada na defesa de direitos fundamentais diante do avanço de propostas de endurecimento penal. Entre os principais temas acompanhados estiveram as audiências de custódia, o reconhecimento de pessoas, o uso de tecnologias de vigilância, as abordagens policiais, as câmeras corporais, as saídas temporárias do sistema prisional e a implementação do Plano Pena Justa.

As audiências de custódia foram um dos principais focos de incidência ao longo do ano. Em parceria com a Rede Justiça Criminal, coletivo que o IDDD integra, foram elaboradas propostas de veto ao Projeto de Lei nº 226/2024, que alterou regras para a decretação de prisão preventiva nessas audiências. Embora o texto tenha sido sancionado, a atuação buscou alertar o Governo Federal para os riscos de enfraquecimento de garantias fundamentais.

O instituto, ademais, atuou para conter retrocessos previstos no chamado Projeto de Lei Antifacção, especialmente em relação à possibilidade de virtualização das audiências de custódia. Em articulação com a Rede Justiça Criminal, foram apresentadas emendas acolhidas pela relatoria do projeto no Senado Federal.

Com o lançamento do Plano Pena Justa pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, o IDDD passou a acompanhar sua implementação e integrou, em São Paulo, espaços de discussão voltados à construção das políticas estaduais relacionadas ao plano.

Convenção Ibero-Americana de Acesso à Justiça no Brasil

Nos dias 31 de março e 1º de abril de 2025, o IDDD realizou, na Faculdade de Direito da USP, um encontro nacional sobre a Convenção Ibero-Americana de Acesso à Justiça (CIAJ), acordo internacional de caráter vinculante que busca regular e fortalecer o acesso à justiça nos países da região. O evento contou com o apoio da Conferência dos Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos (COMJIB) e da Secretaria de Acesso à Justiça (Saju) do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O encontro reuniu especialistas, representantes da sociedade civil, movimentos sociais e integrantes do sistema de justiça para discutir desafios comuns aos países ibero-americanos, em especial no Brasil. Entre os temas debatidos estiveram o acesso à justiça de vítimas de violência estatal, os impactos da virtualização do Judiciário, transparência institucional e desigualdades raciais e de gênero no sistema penal.

Após o encontro, o IDDD publicou um relatório reunindo as principais propostas e debates construídos coletivamente, contribuindo para o texto da Convenção, prevista para ser finalizada e apresentada para adesão dos países da região em 2026.

PRINCIPAIS IMPACTOS

Participação em 2 Câmaras Temáticas do Plano Pena Justa em São Paulo

Apresentação de propostas de emenda ao Projeto de Lei Antifacção

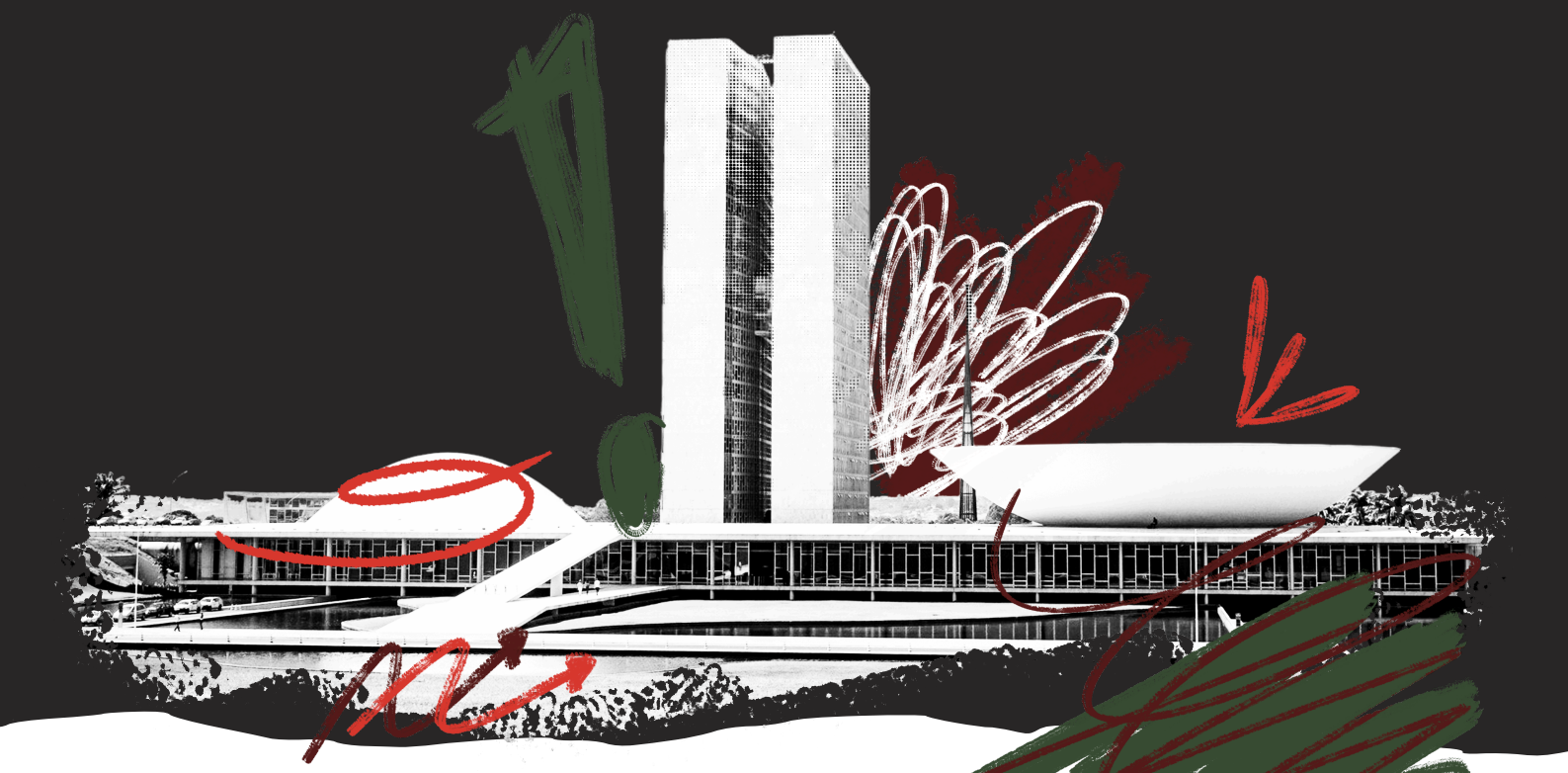
Realização de debate nacional sobre a Convenção Ibero-Americana de Acesso à Justiça (CIAJ)

EXPEDIENTE DO PROJETO

Diretora responsável: Paola Martins Forzenigo

Associados integrantes do Grupo de Trabalho de *Advocacy* :

Achilles Craveiro Neto, Alan Cabral Jr., Ana Beatriz Reis, Ana Carolina Ferreira Lima, Ana Facillia Meira dos Santos, Anna Carolina Sebben, Bernardo Mattei de Cabane Oliveira, Camilla Ungari, Carmen Lucia Lourenço Felippe, Caroline Bravo Castellon da Silva, Cristiano Barros, Daiane Sanches, Eloisa Brito Neubaner, Erika Chioca Furlan, Fabiana Ferminiano, Fabrício Alves de Lacerda, Felipe Bruço Silveira, Félix Barros de Sousa Júnior, Fernanda Peron Geraldini, Fernando Henrique Cavalcante, Filipe Knaak Sodré, Filipe Lovato Batich, Gabriel Aparecido Moreira da Silva, Gabriella Arima, Gisele Vasconcelos de Castilhos, Guilherme Fortes Bassi, Helena Regina Lobo da Costa, Isabella Araújo Penavel, Isabella Santana Simões, Janaína Meira Cotrin, Jeferson Araújo, Jorge Sobbé, Julia Mariz, Juliana Fernandes Costa, Karina Ribeiro de Matos, Luiza Ayoub, Luiza Braga de Cordeiro Miranda, Pedro Simões Pião Neto, Rachel Honorato Nascimento, Rafael Khalil, Rafael Mota, Roberta di Ricco Loria, Roberta Marina dos Santos, Rodrigo Vieira, Salvador Scarpelli Neto, Tainah Bastos Staaks Pereira e Tamara Caroline Braga



Desenvolvimento Institucional

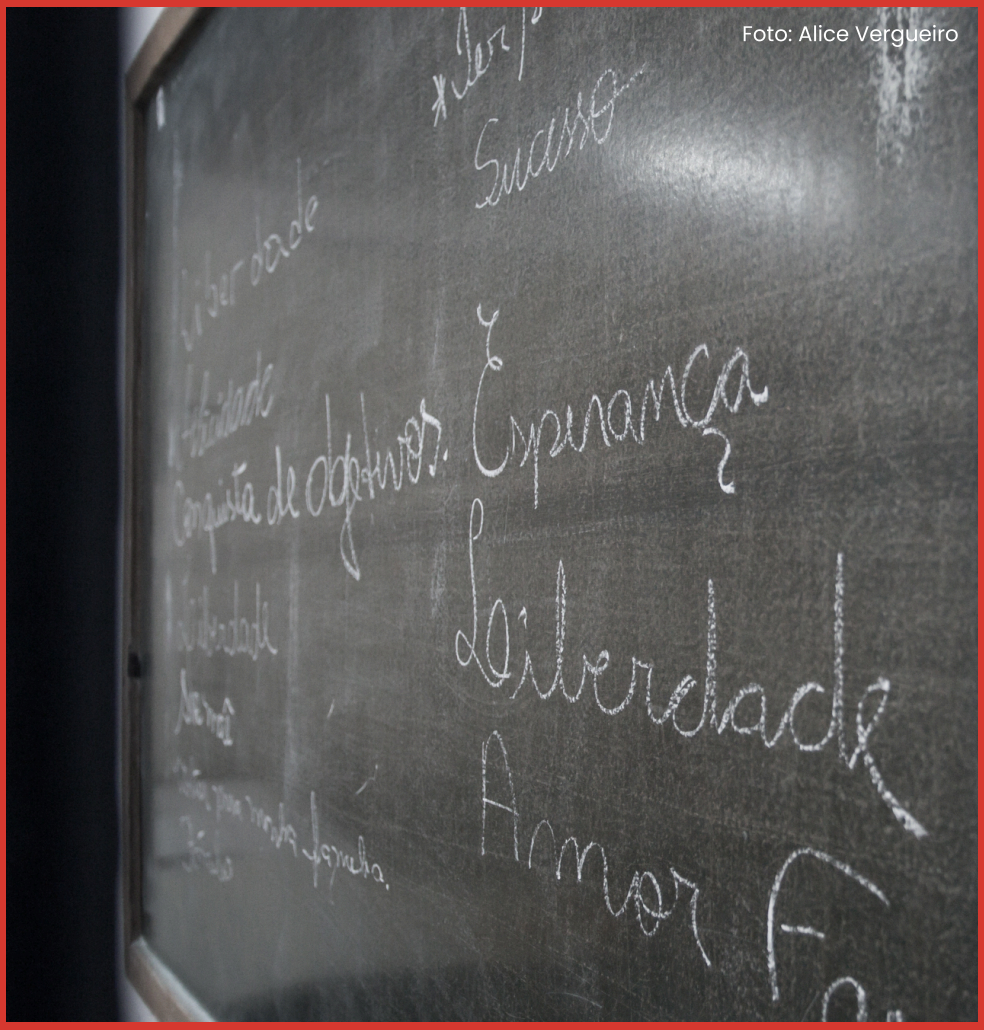


Foto: Alice Vergueiro

25 anos em defesa do direito de defesa

Reafirmação de princípios e construção de novos caminhos para a transformação do sistema de justiça

Em 2025, ano em que completou 25 anos, o IDDD promoveu um reencontro com sua trajetória e reafirmou compromissos fundamentais: defender o direito de defesa e atuar pela construção de um sistema de justiça mais democrático, humano e antirracista.

A celebração aconteceu em 4 de agosto, no Teatro Tucarena, em São Paulo, reunindo integrantes do conselho deliberativo, da diretoria e da equipe do instituto, além de associadas, associados, parceiros e apoiadores que fazem parte dessa história.

O momento marcou o lançamento da **"Carta de Refundação – O direito de defesa em um novo tempo"** (confira aqui), documento que atualiza os princípios que orientam a atuação do IDDD diante dos desafios atuais da democracia e do sistema de justiça. Em conformidade com um trecho da Carta:

"Os braços e as mentes do IDDD continuarão comprometidos e trabalhando pela transformação do sistema de justiça, para fazer um Brasil mais justo e igualitário, democrático e solidário. Nossos próximos 25 anos começam agora, com mais responsabilidade e muita disposição para seguir lutando."



Priscila Pamela Santos, presidenta do IDDD, realizando a leitura da "Carta de Refundação" durante o evento de comemoração dos 25 anos do instituto. (Vídeo: Divulgação)

Associações

O IDDD encerrou 2025 com 290 associados e associadas de 14 estados brasileiros. A rede é formada por advogados, estudantes de Direito, defensores públicos e pesquisadores que fortalecem a atuação do instituto com o pagamento de uma taxa de associação, além de atuarem voluntariamente em diferentes frentes, como advocacia voluntária, pesquisas, formações, *advocacy* e litígio estratégico. Ao longo do ano, foram arrecadados R$ 227 mil em contribuições associativas, fundamentais para viabilizar as atividades da organização.

Pelo segundo ano consecutivo, o instituto abriu vagas de Associação Afirmativa, que garante a isenção na taxa de contribuição associativa a advogados, advogadas e estudantes de Direito negros, indígenas e pessoas trans. As pessoas que ingressam por meio dessa política possuem os mesmos direitos e deveres que os membros pagantes. Além disso, fica assegurada a participação em projetos e é previsto o acesso mais rápido aos espaços de decisão, nas eleições para o conselho deliberativo e a diretoria.



Encontro de boas-vindas para novas pessoas associadas realizado em junho. (Foto: Divulgação)

VOZES DO IDDD

Assista aos vídeos aqui.

No marco das comemorações dos nossos 25 anos, lançamos a série "Vozes do IDDD", em que associados e associadas compartilharam nas redes sociais do instituto experiências marcan-tes da luta coletiva por um sistema de justiça que assegure plenamente o direito de defesa. (Foto: Divulgação)



















Código de Conduta e Comitê de Diversidade e Ética

Após quase dois anos de construção coletiva, o IDDD lançou, em 2025, seu Código de Conduta (acesse aqui), documento que reúne diretrizes para promover relações interpessoais éticas, seguras e alinhadas à defesa dos direitos fundamentais dentro da organização.

O Código estabelece princípios de convivência, mecanismos de prevenção a assédios, discriminações e violências, além de orientar procedimentos de apuração e canais de reporte para situações de violação de direitos. Suas normas se aplicam a conselheiros, diretores, associados, funcionários, prestadores de serviços e demais pessoas envolvidas nas atividades da instituição.

Em outubro, foi instalado o **Comitê de Diversidade e Ética do IDDD**, responsável por acompanhar o cumprimento do Código de Conduta e fortalecer a promoção de um ambiente institucional seguro, respeitoso e inclusivo. O grupo reúne representantes do conselho deliberativo, da diretoria, da equipe e das pessoas associadas. A implementação do Comitê tem contado com a consultoria *pro bono* do escritório Cescon Barrieu Advogados.



Foto: Alice Vergueiro

Captação de Recursos

Em 2025, o IDDD manteve uma base diversificada de apoio financeiro, com recursos provenientes de nove organizações nacionais e internacionais, além do apoio de 11 escritórios de advocacia mantenedores e sete apoiadores institucionais — **confira a lista completa na página 47 deste relatório**.

25 Anos pela Liberdade



Vídeo comemorativo dos 25 anos do IDDD. (Foto: Divulgação)

Em 6 de julho de 2025, o IDDD completou 25 anos de atuação em defesa dos direitos e garantias fundamentais. A celebração aconteceu em 4 de agosto, no Teatro Tucarena, em São Paulo, reunindo pessoas que fazem parte dessa trajetória e reafirmando compromissos que se mantêm centrais para a organização, como a construção de um sistema de justiça mais democrático, humano e antirracista.

O evento reuniu integrantes do conselho, da diretoria e da equipe do instituto, associadas e associados, parceiras e parceiros, apoiadoras e apoiadores. Foi um momento de reencontro, memória e reconhecimento da contribuição de quem ajudou a construir a história do IDDD ao longo dessas duas décadas e meia.

A programação teve início com uma homenagem ao fundador Márcio Thomaz Bastos (1935-2014), conduzida pela conselheira Dora Cavalcanti e recebida por sua filha, Marcela Bastos, e seus netos, Diogo e Rafaela Bastos Cimatti. Na sequência, Roberto Soares Garcia, presidente do Conselho Deliberativo, relembrou o contexto de criação do IDDD e homenageou integrantes que fizeram e fazem parte do conselho. Fábio Tofic Simantob, vice-presidente do Conselho, apresentou um panorama dos principais marcos da trajetória institucional e do impacto social da organização.

Para refletir sobre o cenário jurídico e político de mais de duas décadas atrás e compará-lo aos desafios atuais foi realizado um debate com a defensora pública Isadora Brandão Araújo da Silva e o desembargador Marcelo Semer sobre “ A defesa do direito de defesa: ontem, hoje e amanhã”, que contou com a mediação do presidente do IDDD, Guilherme Carnelós



Na primeira foto, a mestre de cerimônias do evento, Roberta Estrela D'Alva. Na segunda foto, a conselheira Dora Cavalcanti entrega a homenagem aos familiares de Márcio Thomaz Bastos (1935-2014). Já na terceira imagem, da esquerda para a direita, a defensora pública Isadora Brandão Araújo da Silva, o presidente do IDDD Guilherme Carnelós e o desembargador Marcelo Semer durante o bate-papo. Por fim, na quarta foto, a apresentação musical de Ná e Dante Ozzetti. (Foto: Alice Vergueiro)

A celebração marcou a apresentação da "Carta de Refundação: O direito de defesa em um novo tempo", lida pela vice-presidenta Priscila Pamela Santos. O documento atualiza os princípios que orientam a atuação do IDDD diante dos desafios contemporâneos e que projetam os caminhos da organização para os próximos anos - leia aqui.

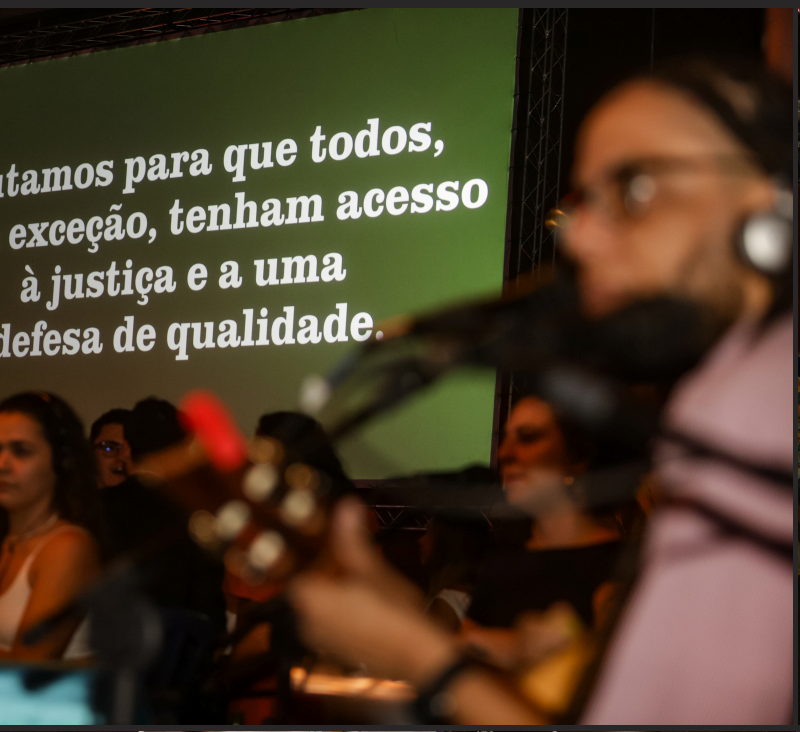
O evento contou ainda com mais uma edição do **Prêmio Associadíssimo**, concedido a pessoas associadas que se destacaram por suas contribuições aos projetos do instituto. Em 2025, foram homenageados Filipe Knaak Sodré, Luisa Moraes Abreu Ferreira e, *in memoriam*, Arnaldo Malheiros Filho, fundador do IDDD e idealizador de sua área de litigância estratégica. A homenagem foi realizada pelos conselheiros José Carlos Dias e Flávia Rahal e recebida por seus filhos, Eduardo e Ligia Malheiros.



Na primeira foto, Filipe Knaak Sodré recebe o prêmio da diretora Elaine Angel. Na segunda imagem, Luisa Moraes Abreu Ferreira recebe o prêmio da coordenadora de programas Vivian Peres. Na terceira foto, os conselheiros José Carlos Dias e Flávia Rahal entregam a premiação a Eduardo e Ligia Malheiros, filhos de Arnaldo Malheiros Filho. (Foto: Alice Vergueiro)

17ª Festa Beneficente do IDDD

Em 2025, a tradicional festa beneficente do IDDD, voltada à arrecadação de fundos, ganhou um novo formato. O evento "Samba Pela Liberdade", realizado em 2 de dezembro, reuniu mais de 400 associados, parceiros e apoiadores para celebrar as conquistas do ano. A 17ª edição do evento aconteceu no espaço Dois-Dois, em São Paulo.









Evento realizado no espaço Dois-Dois, em São Paulo. Confira outras fotos do evento aqui. (Foto: Alice Vergueiro)

_Comunicação que transforma debate em mobilização

Levar o direito de defesa para além dos tribunais e aproximar a sociedade dos desafios do sistema de justiça criminal brasileiro

Defender o direito de defesa também significa disputar narrativas e ampliar o debate público sobre justiça, direitos humanos e democracia. Por isso, o IDDD investe em estratégias de comunicação que traduzem temas complexos da justiça criminal em conteúdos acessíveis, capazes de dialogar com diferentes públicos e influenciar formadores de opinião, gestores públicos e tomadores de decisão.

Em 2025, o instituto fortaleceu sua presença nas redes sociais, na imprensa e em produções audiovisuais, abordando temas como os impactos da virtualização das audiências de custódia, erros em reconhecimentos de pessoas, direito ao silêncio em abordagens policiais, pena de multa, revistas vexatórias, criminalização de defensores de direitos humanos, reinserção social após a prisão e remição de pena pela leitura.

Cada tema foi tratado de forma acessível e alinhada aos princípios do IDDD, com o objetivo de ampliar a compreensão da sociedade sobre o funcionamento do sistema de justiça criminal e estimular reflexões sobre seus impactos na vida das pessoas.

Campanha “Sua contribuição liberta vidas”

Em parceria *pro bono* com a Bioma Comunicação Ancestral, agência de comunicação de impacto, o IDDD lançou a campanha “Sua contribuição liberta vidas”, voltada à mobilização de novos associados e apoiadores.

A campanha apresentou histórias reais de pessoas impactadas pela atuação do instituto, mostrando como o direito de defesa pode transformar trajetórias marcadas por violações e exclusão.



Confira aqui



Confira aqui

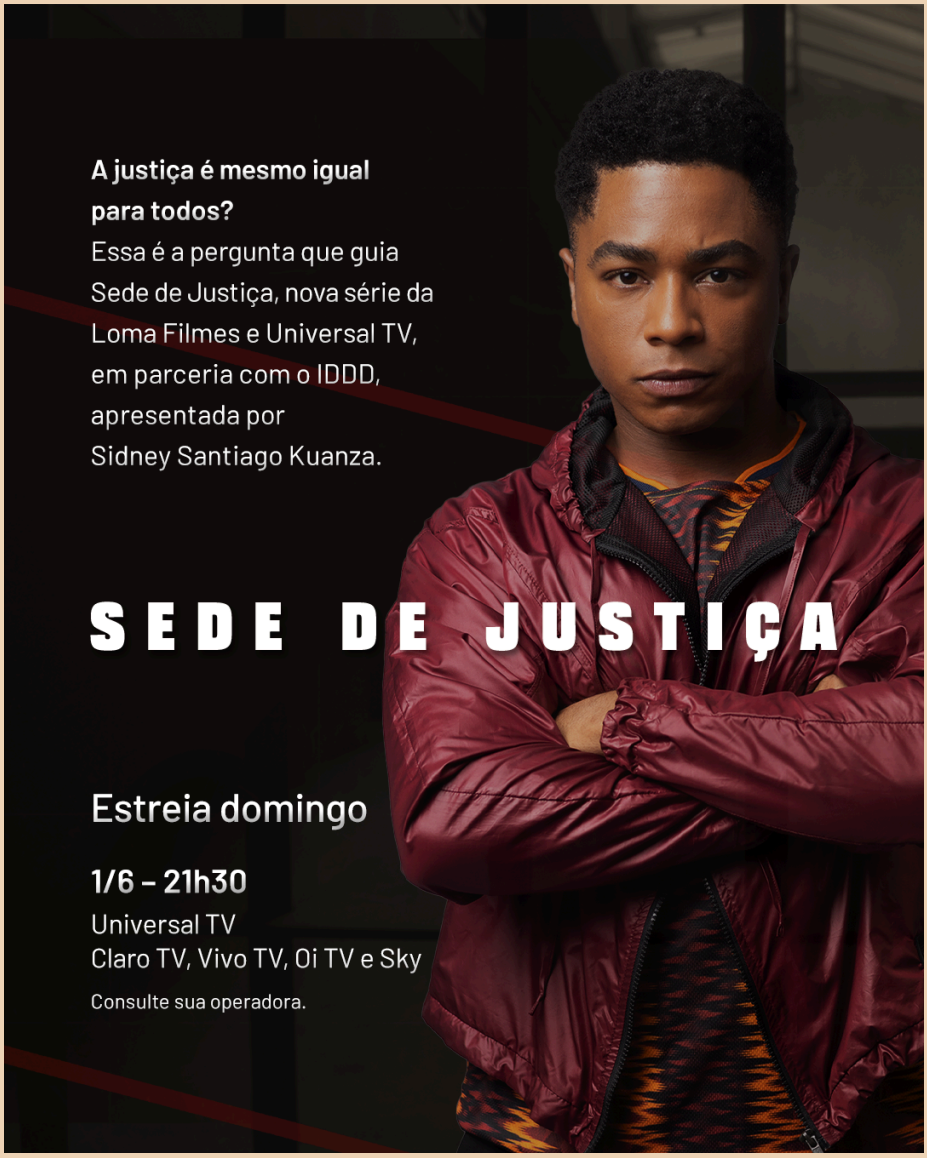
Série documental Sede de Justiça

Em junho de 2025, estreou a série documental “Sede de Justiça”, produzida pela Loma Filmes em parceria com a Universal TV e com apoio do IDDD.

Com seis episódios apresentados pelo ator Sidney Santiago Kuanza, a produção acompanha histórias de pessoas vítimas de erros do sistema de justiça em diferentes regiões do Brasil. A maioria dos casos retrata pessoas negras e periféricas, evidenciando como raça e território influenciam abordagens policiais, acusações e condenações no país.

O IDDD participou ativamente da concepção editorial da série, contribuindo na construção do argumento, roteiro, na definição de temas, escolhas de casos e de especialistas entrevistados.

Confira os trailers da série aqui



Cartaz da série documental Sede de Justiça. (Imagem: Divulgação)

Mídia

Em 2025, o IDDD teve

229 citações na imprensa

e publicou

11 artigos de opinião

assinados por integrantes do conselho deliberativo, da diretoria, da equipe e pessoas associadas.

FOLHA DE S.PAULO · O ESTADO DE S. PAULO · O GLOBO · GloboNews · g1 · UOL · JOTA · The Guardian · Pública · AgênciaBrasil

A defesa do direito de defesa ontem, hoje e amanhã



FOLHA DE S.PAULO ACESSE AQUI

Man in Brazil wrongly charged with 62 crimes after police use flawed photo ID



The Guardian ACESSE AQUI

Justiça Federal obriga estado de SP a criar comissão de prevenção e combate à tortura nos presídios paulistas



onews

ACESSE AQUI

Podcast Café da Manhã: Um inocente foi preso. A quem cabe a reparação?



FOLHA DE S.PAULO

ACESSE AQUI

Audiência de custódia virtual reduz garantia de direitos, diz estudo



AgênciaBrasil

ACESSE AQUI

Homem negro é absolvido da acusação baseada em reconhecimento por álbum de fotos



ALMA PRETA JORNALISMO PRETO E LIVRE

ACESSE AQUI

Redes sociais:

Instagram:

36,6 mil seguidores e

alcance anual de

536,7 mil contas

Facebook:

18,2 mil curtidas e

alcance anual de

93,1 mil contas

LinkedIn:

3,6 mil seguidores e

107,8 mil impressões no ano

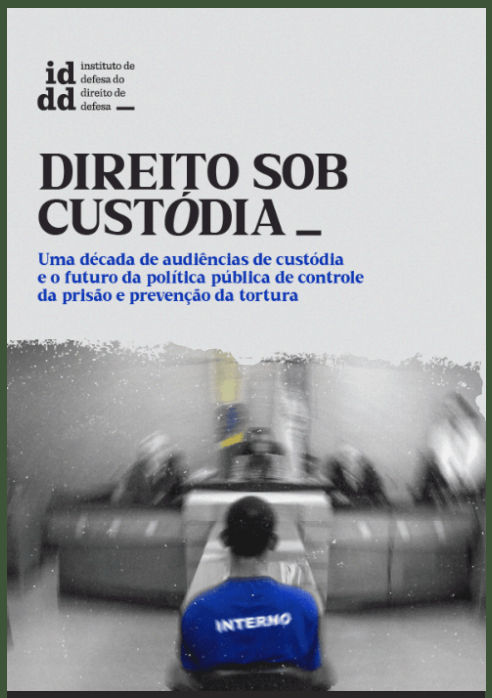
X:

14,4 mil seguidores

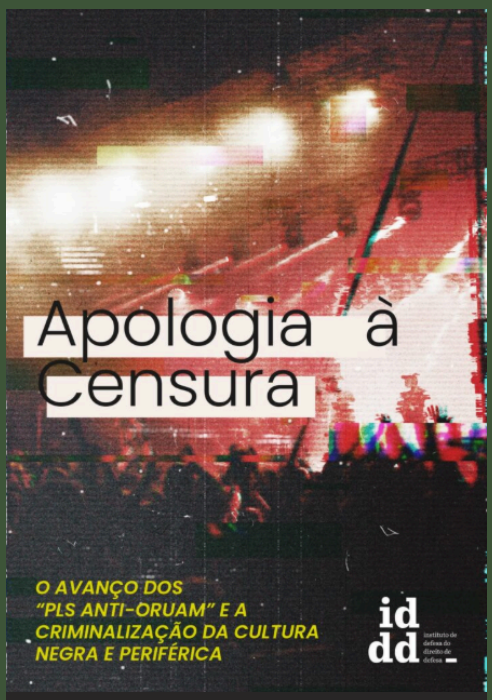


Publicações

Confira abaixo as publicações lançadas pelo IDDD em 2025:



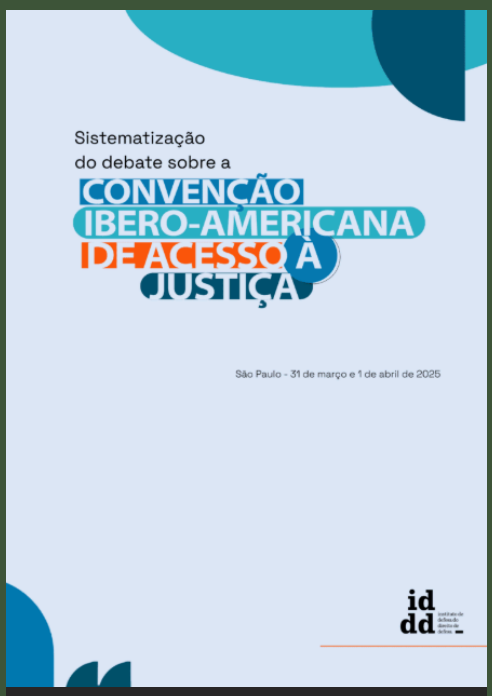
VEJA A PUBLICAÇÃO



VEJA A PUBLICAÇÃO



VEJA A PUBLICAÇÃO

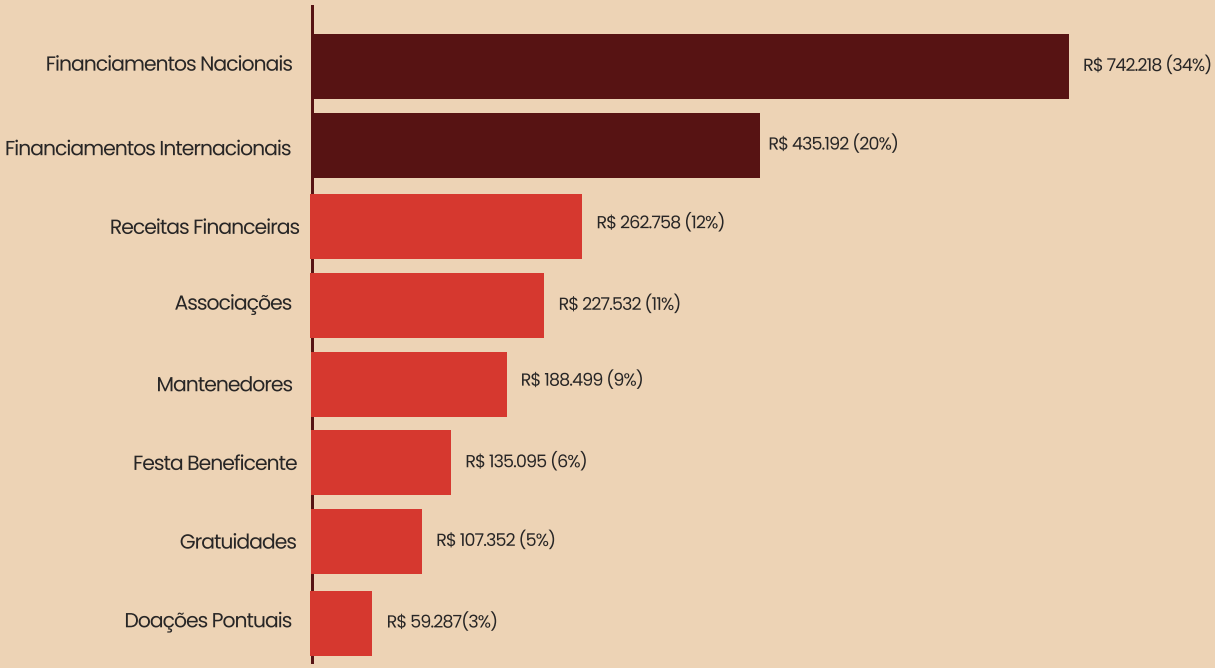


VEJA A PUBLICAÇÃO

Balanço Financeiro

Os números apresentados abaixo são parte do relatório elaborado pela Auditoria Audisa.

Distribuição das receitas 2025 (Total: R$ 2.157.933)



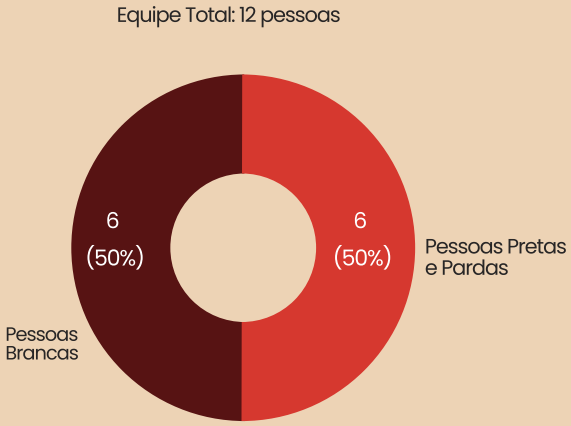
* Gratuidades: Horas voluntárias contabilizadas dos conselhos deliberativo e fiscal e diretoria

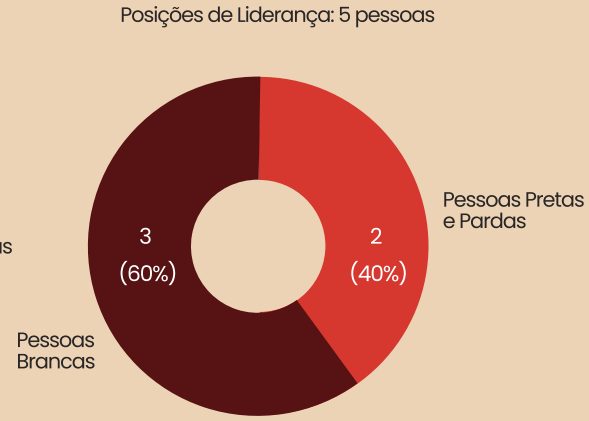
Todos os recursos captados pelo IDDD são aplicados integralmente na execução de suas atividades institucionais, em estrita observância aos princípios da responsabilidade financeira, transparência e eficiência

Transparência

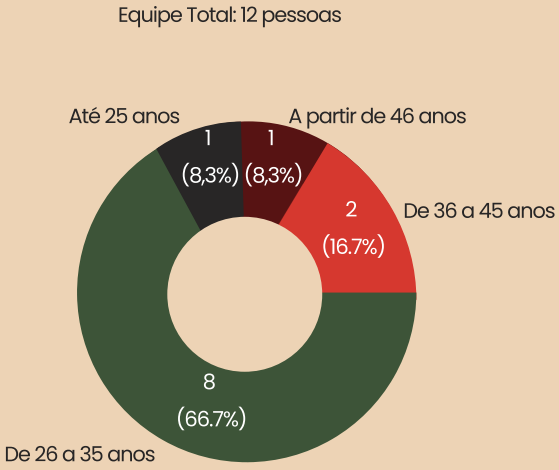
Diversidade da equipe

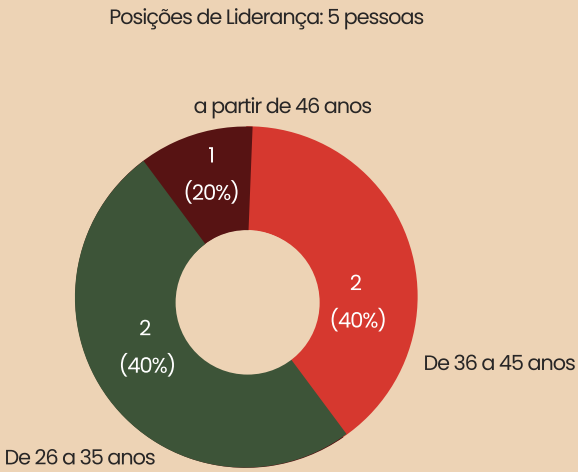
Diversidade Racial



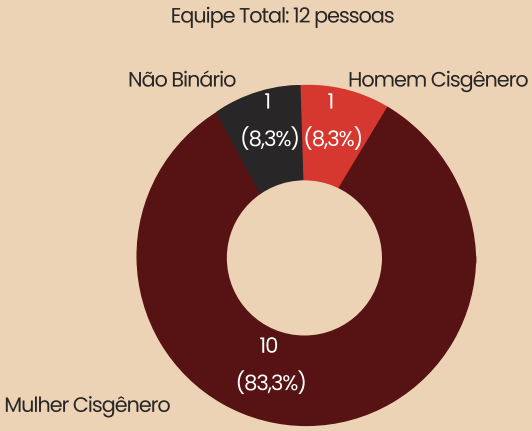


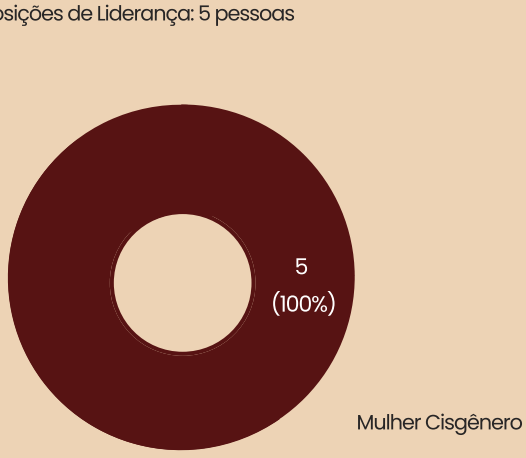
Faixa Etária





Diversidade de Gênero





* Os dados acima consideram os colaboradores ativos em 31/12/2025.

Contribuição

Apoie o trabalho do IDDD

Existem diferentes formas de fortalecer a luta por um sistema de justiça mais democrático, igualitário e comprometido com os direitos fundamentais. Veja como apoiar o IDDD:

Associe-se

Ao se associar ao IDDD, você contribui diretamente para a continuidade e ampliação do nosso trabalho. Estudantes têm desconto nos planos de associação.

1. Acesse www.iddd.org.br;
2. Clique em "Associe-se" no menu superior;
3. Escolha um plano anual ou semestral;
4. Preencha o cadastro e finalize o pagamento.

Faça uma doação

Com doações a partir de R$ 35,00, você apoia projetos, pesquisas e ações de defesa de direitos. O IDDD possui certificação que permite benefícios fiscais para doadores.

1. Acesse www.iddd.org.br;
2. Clique em "Doe" no menu superior;
3. Escolha o valor e finalize a contribuição.

Seja um mantenedor

Escritórios, organizações e instituições também podem apoiar o IDDD de forma contínua. Preencha o formulário disponível aqui e saiba como contribuir para o fortalecimento do direito de defesa e da transformação do sistema de justiça brasileiro.



Equipe executiva do IDDD. (Foto: Alice Vergueiro)

EXPEDIENTE

IDDD | INSTITUTO DE DEFESA DO DIREITO DE DEFESA

Conselho Deliberativo 2026

Fábio Tofic Simantob; presidente e conselheiro nato; Augusto de Arruda Botelho; vice-presidente e conselheiro nato; Antonio Cláudio Mariz de Oliveira; Dora Marzo de Albuquerque Cavalcanti Cordani, conselheira nata; Flávia Rahal, conselheira nata; Gabriel de Carvalho Sampaio; Guilherme Ziliani Carnelós, conselheiro nato; Helena Regina Lobo da Costa; Hugo Leonardo, conselheiro nato; Isadora Fingermann; Janaina Roland Matida; José Carlos Dias, conselheiro nato; Luis Francisco da Silva Carvalho Filho; Luisa Moraes Abreu Ferreira; Marcelo Leonardo; e Roberto Soares Garcia

Conselho Deliberativo 2025

Roberto Soares Garcia, presidente; Fábio Tofic Simantob, vice-presidente e conselheiro nato; Antonio Cláudio Mariz de Oliveira; Augusto de Arruda Botelho, conselheiro nato; Dora Marzo de Albuquerque Cavalcanti Cordani, conselheira nata; Flávia Rahal, conselheira nata; Isadora Fingermann; Helena Regina Lobo da Costa; Hugo Leonardo, conselheiro nato; José Carlos Dias, conselheiro nato; Luiz Francisco da Silva Carvalho Filho; Luís Guilherme Martins Vieira; Luiz Fernando Sá e Souza Pacheco (*in memoriam*); Marcelo Leonardo; e Nilo Batista

Conselho Fiscal

Claudio Demczuk de Alencar; José de Oliveira Costa; e Mário de Barros Duarte Garcia

Diretoria 2026

Priscila Pamela Santos, presidenta; Marcelo Feller, vice-presidente; Anamaria Prates Barroso; Daniel Lima Oliveira; Luiza Alexandrina Vasconcelos Oliver; Paola Martins Forzenigo; e Theuan Carvalho Gomes da Silva

Diretoria 2025

Guilherme Ziliani Carnelós, presidente; Priscila Pamela Santos, vice-presidenta; Alexandre Daiuto Leão Noal; Elaine Angel; Paola Martins Forzenigo; Paula Sion; e Theuan Carvalho Gomes da Silva

Equipe executiva

Marina Dias, diretora-executiva; Amanda Eugênio, coordenadora de Administrativo Financeiro, Fernanda Lima Neves, coordenadora de Administrativo Financeiro (até setembro/2025); Juliana Santos, coordenadora de Comunicação; Renata Lopes, coordenadora de Desenvolvimento Institucional; Vivian Peres da Silva, coordenadora de Programas; Ana Lia Galvão, assessora de Programas (até outubro/2025); Carolina Dutra, assessora de Programas; Catherine Fasoranti, assessora de *Advocacy*, Litígio Estratégico e Programas; Martim Landgraf, assessor de Programas; Roberta Lima Neves, assessora de Administrativo Financeiro; Andrea Costa Xavier, assistente de Comunicação (até abril/2025); Paula Berle, assistente de Comunicação; Tiz Juska, assistente de Comunicação; Agatha Cristina Gregório Soliano, auxiliar Administrativo (até abril/2025); e Helena Bellan, estagiária de Programas

Consultorias

Brian Alves Prado, consultoria de Litígio Estratégico (até abril/2026); Flávia Oliveira, consultoria em Imprensa (até maio/2025); Jislene Ribeiro de Jesus, consultoria de Recursos Humanos (até julho/2025); e Matheus Rojja Fernandes, consultoria de *Advocacy* (até dezembro/2025)

Expediente

Redação | Juliana Santos e Paula Berle

Edição | Marina Dias e Vivian Peres da Silva

Revisão | Erick Yama

Projeto gráfico e diagramação | Keila Gondim

_Financiadores institucionais

BrazilFoundation

GALO DA MANHÃ

phi Philantropia Inteligente

LEGADO MARCIO THOMAZ BASTOS

_Financiadores de projetos

cultures of RESISTANCE NETWORK

Reino dos Países Baixos

]-[Fundo Brasil

Instituto Betty e Jacob Lafer

OAK FOUNDATION

apt

_Mantenedores

ADVOCACIA MARIZ DE OLIVEIRA

AZEVEDO MARQUES ADVOGADOS

cavalcanti sion advogados

DIAS E CARVALHO FILHO | ADVOGADOS

HUGO LEONARDO ADVOGADOS

MUYLAERT KOK | MUYLAERT, KOK, NOAL E QUEIROZ ADVOGADOS

PRISCILA PAMELA SANTOS ADVOCACIA

RAHAL CARNELÓS VARGAS DO AMARAL ADVOGADOS

Sociedade de Advogados | SEPÚLVEDA PERTENCE

Tofic

VILARDI ADVOGADOS

_Apoiadores

ADVOCACIA SOBBÉ

Antun Advogados Associados

ARRUDA BOTELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CESCON BARRIEU

kehdi vieira coêlho gardinali amato advogados

Marcelo Leonardo Advogados Associados

Ráo & Lago ADVOGADOS

_Parceiros *Pro Bono*

MATTOS FILHO

TozziniFreire. ADVOGADOS

_Redes que integramos

ABCD
AÇÃO BRASILEIRA DE COMBATE ÀS DESIGUALDADES

GJN
COMUNIDAD LATINOAMERICANA DE EMPODERAMIENTO JURÍDICO

Grassroots Justice Network

Legal Empowerment Network

PACTO PELA DEMOCRACIA

PLATAFORMA BRASILEIRA DE POLÍTICA DE DROGAS

REDE JUSTIÇA CRIMINAL



www.iddd.org.br
iddd@iddd.org.br

@_direitodedefesa
@Instituto de Defesa do Direito de Defesa
@DireitodeDefesa
@idireitodedefesa
@IDireitodeDefesa